

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 75/2021; EDITAL Nº 45/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

Às 09h00 do dia 06 (seis) do mês de Julho do ano 2021, no Departamento de Compras, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, designada pelo Decreto Municipal de nº 5.744 de 31 de agosto de 2020, para receber e abrir os envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, apresentados para participar do Edital nº 45/2021, Tomada de Preços nº 09/2021, visando selecionar a melhor proposta para Reforma e Ampliação de próprio público para implantação da Guarda Civil Municipal e corpo de Bombeiros localizado na Av. Gabriel Garcia Leal – Recinto de Exposição. Iniciando os trabalhos a comissão procedeu com o credenciamento das empresas: **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVÍL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.860.928/0001-32, neste ato representada pelo Sra. Jussara Alves e Oliveira, inscrita no CPF sob nº 098.749.948-35 e RG sob nº 25.711.962-0; **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.642/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Wagner Roberval Bernini, inscrita no CPF sob nº 102.517.151-91 e RG sob nº MG-3.612.710; **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.065.576/0001-01, neste ato representado pelo Sr. José Lucas Pietragala dos Santos, inscrito no CPF sob nº 384.147.808-57 e RG sob nº 49.517.116-5 e a empresa **CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 09.663.315/0001-93, sendo somente protocolado os envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA pelo Sr. Joarez Souza Oliveira, inscrito no CPF sob nº 306.571.638-05 e RG 40.322.303-9 e em seguida se ausentou da sessão. Após todos os presentes rubricarem os envelopes, pela Comissão Permanente de Licitação, foram abertos primeiramente os envelopes DOCUMENTAÇÃO. Iniciando vistas das documentações foram analisados primeiramente com o apoio dos engenheiros do Município o Sr. Gaspar Junqueira Dias Lelis e Fernando Henrique Ferreira Rocha as documentações técnicas apresentadas pelas proponentes onde foram constatados que as empresas **CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI E BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** apresentaram acervo técnico para comprovação da capacidade técnico operacional e técnico profissional condizentes com o solicitado no edital referentes aos itens 2.3, 3.5 e 10.3 do orçamento base. A empresa **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, embora tenha apresentado capacidade técnica profissional, não apresentou documentação que comprovasse capacidade técnica operacional, visto que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentada está em nome de outra empresa. A empresa **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI**, não apresentou capacidade técnico operacional e

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



técnico profissional referente ao item 3.5 devidamente registrado entidade profissional competente. Em relação às documentações jurídica, física e econômico-financeiro, foram analisados pela Comissão de Licitação onde foi constatado a regularidade das empresas, exceto quanto a prova de regularidade perante a Fazenda Nacional da empresa BRASIL RONDON, contudo por se tratar de empresa enquadrada na Lei Complementar 123/2006, caso a mesma sagre vencedora do certame, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização da mesma. Desta forma a Comissão de Licitação decidiu por **HABILITAR** as empresas **CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentarem todas as documentações exigidas em Edital e **INABILITAR** as empresas **CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** e **COBE CONSTRUTORA BRASIL EIRELI** por não apresentarem capacidade técnico operacional conforme exigido em Edital. Os representantes das empresas **INABILITADAS** abriram mão em sessão da apresentação de recurso da sua inabilitação. Ato contínuo, passado a fase de habilitação, foram abertos os envelopes propostas das empresas habilitadas na seguinte ordem: **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$ 221.269,72 (duzentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) e **CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** no valor global de R\$ 198.799,86 (cento e noventa e oito mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Por os engenheiros terem se ausentado após a fase de habilitação, a Comissão decidiu por **SUSPENDER** a sessão para solicitar parecer técnico do departamento de engenharia em relação às propostas apresentadas. O representante da empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA**, o Sr. José Lucas Pietragala dos Santos, fez o apontamento contra a empresa **CONSTRUSIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** alegando que a mesma não atendeu ao item 8.1.4.2 do Edital. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão foi **SUSPENSA**, deliberado o encerramento e lavrada a presente Ata, que foi lida e achada conforme, assinada pela Comissão Municipal de Licitação e os representantes presentes que assim o desejaram.

Comissão Permanente de Licitação:

Fernando dos Santos
CPF: 33.896.302-29
Presidente da Comissão

Elia Paulo Quirino
CPF: 329.172.318-07
Membro da Comissão

George Garcia Ribeiro
CPF 338.996.018-07
Membro da Comissão

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Representantes:

**CONSTRUVALE CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI**

Jussara Alves de Oliveira

**BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES
LTDA EPP**

José Lucas Pietragalla dos Santos

**COBE CONSTRUTORA BRASIL
EIRELI**

Wagner Roberval Bernini